



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/2009

**Aprova alteração de pré-requisitos e
ementa de disciplina do Curso de
Engenharia Civil.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012041/2009-57 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os pré-requisitos e a ementa de disciplina do Curso de Engenharia Civil, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Resistência dos Materiais III	Mecânica Aplicada e Computacional	04	Resistência dos Materiais I Cálculo Numérico	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2009

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**